



Processo nº 01138/2022

Parecer nº 110/2023 CEC/RS

*Projeto “FESTIVAL DA ORLA - 1ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>4</b>
3	Conceituação temática (Festival na Orla trata-se de 04 shows musicais com artistas locais. As atividades interativas irão oportunizar ao público presente a experiência prática dos diálogos artísticos possíveis entre a música, a dança contemporânea, o circo e o teatro. No entanto essas atividades ficaram desconexas, alheias ao objeto principal)	2
2	Originalidade e inovação estética (Apesar de perceber que as atividade artísticas que vão interagir com o público em momentos específicos, ao meu entendimento como “tapa buraco” entre os shows considero que tal ação pode ser caracterizada como inovação. No entanto faltou detalhar essas ações)	2
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (O projeto apresenta de forma detalhada como vai garantir acessibilidade e propõe inclusão. Referente a pluralidade me sinto satisfeito com a diversidade que há na equipe com mais de 40 trabalhadores)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade o projeto será aberto ao público em espaço ao ar livres)	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores (O projeto tem valores modestos e estão bem distribuídos. lamenta-se que há 4 rubricas destinada a produtora Caminhos Livres Producoes LTDA destinada aos artistas, o que impossibilita uma avaliação mais precisa no quesito distribuição)	2,5
2	Investimento local / próprio (Há um plano de comercialização totalizando R\$ 5.000,00 reais o qual não está na tabela de distribuição. esse valor é porcentagem de lucro? não há outros tipos de investimentos )	1,5
3	<b>Relevância (O projeto tem uma importância significativa para um grupo de pessoas da cadeia produtiva. Não tem declaração de interesse do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, o que não é novidade para os membros do Conselho Estadual de Cultura)</b>	<b>3</b>
3	<b>Oportunidade (O projeto é de baixo valor, está localizado na RF1 e se relaciona diretamente com o segmento musical. Julgo oportuno porque o projeto apresenta entre suas ações atividades interativas, ainda que desconexos do objeto principal)</b>	<b>3</b>
3	<b>Viabilidade (Há duas cartas de intenção de patrocínio que somam R\$ 65.000,00 reais. As equipes e profissionais apresentam capacidade técnica para executar satisfatoriamente o projeto)</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>		<b>4,67</b>

A empresa “GAM3 PARKS SPE S. administradora da parte 01 da Orla, apresenta carta de apoio ao evento, no entanto cobra um valor R\$ 4.000,00 reais de aluguel pelo espaço. há um erro de comunicação entre as tabelas apresentadas, existe um plano de comercialização que não aparece na tabela de distribuição. Considero que deveriam estar selecionados os artistas e mensurados na tabela de pagamentos, aprovar um projeto sem um edital e regulamento é dar uma “Carta em Branco” para a proponente contratar sem regras.

Em conclusão, o projeto **“FESTIVAL DA ORLA - 1ª EDIÇÃO - 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 130.450,00** (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.



# Pró-cultura RS